



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100137-24.2020.5.01.0264
RECLAMANTE: THIAGO FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO: TEXTURATTO FABRICACAO E COMERCIO DE TINTAS LTDA -
ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4e8c22a

Destinatário: TEXTURATTO FABRICACAO E COMERCIO DE TINTAS
LTDA - ME

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado acima identificado, me dirigi ao endereço nesse ID constante, dia 08/01/2026, e PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do bem de TEXTURATTO FABRICACAO E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME, conforme auto anexo.

Certifico, ainda, que o responsável Romualdo Silva de Souza, CPF: 710.377.214-20, informou que a máquina empilhadeira penhorada é alugada, no entanto não apresentou nenhum documento que comprovasse tal alegação e o mesmo assumiu o encargo de depositário do bem, embora não tenha informado seu RG e endereço, alegando não lembrar, conforme auto anexo.

Diante do exposto, submeto esta certidão à apreciação deste juízo.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2026

REBECA GODOY CUNHA CAMPAGNUCI

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por REBECA GODOY CUNHA CAMPAGNUCI, em 19/01/2026, às 10:46:06 - e74c1b2
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26011314253441300000250389856?instancia=1>
Número do processo: 0100137-24.2020.5.01.0264
Número do documento: 26011314253441300000250389856



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO
ATOrd 0100137-24.2020.5.01.0264
RECLAMANTE: THIAGO FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO: TEXTURATTO FABRICACAO E COMERCIO DE TINTAS LTDA -
ME E OUTROS (2)

Local da diligência: RUA JOAO CAETANO, 5, Esquina com a Rua Leal, Retiro São
Joaquim, ITABORAÍ/RJ.

Valor da Execução: R\$ 21.237,06

No dia 08 de Janeiro de 2026, às 12:20h, realizei a penhora e avaliação do
seguinte bem:

- 01 (um) Máquina Empilhadeira Marca Heli
Em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

TOTAL AVALIADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O responsável, Romoaldo Silva de Souza, assumiu o encargo de depositário do bem, e
informou não lembrar seu RG e endereço residencial.

Rebeca Godoy Cunha Campagnuci
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

AUTO DE DEPÓSITO

4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO
ATOOrd 0100137-24.2020.5.01.0264
RECLAMANTE: THIAGO FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO: TEXTURATTO FABRICACAO E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME E
OUTROS (2)

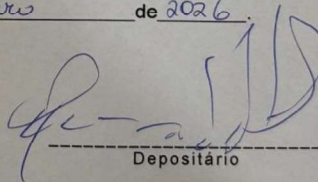
Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, ficaram o(s)
bem(ns) depositado(s) com o depositário(a) abaixo qualificado(a):

Nome: Romaldo Silva de Souza
RG: _____ CPF: 710.377.214-20
Cargo: Sócio
End. Res.: _____

O depositário se compromete a guardar e conservar os bens e a não
abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial,
sob as penas da lei.

Itaboraí, 08 de janeiro de 2026.


Rebeca Godoy
Oficial de Justiça Avaliador



Depositário

OFICIAL DE JUSTIÇA